INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que seja ***realizada a manutenção do asfalto, bem como parte da calçada que foi quebrada para manutenção e não foi reparada na rua Assis Ribeiro, próximo ao nº 356, Centro.***

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO MARIANO NOVAES
Vereador

Justificativa

O reparo do asfalto e da parte da calçada danificada é essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas, evitando acidentes e transtornos. A área quebrada dificulta a mobilidade e compromete o fluxo urbano. A intervenção imediata assegura melhores condições de circulação, preservando a infraestrutura pública. A realização do serviço atende ao interesse coletivo e promove maior qualidade de vida para a comunidade.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: vereadorjoaopaul@barradopirai.rj.leg.br